

Boletim de Serviço

nº 536, de 11 de setembro de 2023

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI n.º 383 de 4 de setembro de 2023	5
Portaria-SEI n.º 389 de 6 de setembro de 2023	6
Portaria-SEI n.º 391 de 11 de setembro de 2023	7
COMISSÃO	9
Portaria-SEI n.º 384 de 4 de setembro de 2023	9
Portaria-SEI n.º 390 de 11 de setembro de 2023	11
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	14
Portaria-SEI n.º 385 de 4 de setembro de 2023	14
Portaria-SEI n.º 388 de 6 de setembro de 2023	15
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	16
Portaria-SEI n.º 386 de 5 de setembro de 2023	16
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA	17
Portaria-SEI n.º 387 de 6 de setembro de 2023	17
Portaria-SEI n.º 392 de 11 de setembro de 2023	18
Portaria-SEI n.º 393 de 11 de setembro de 2023	19
Portaria-SEI n.º 394 de 11 de setembro de 2023	20
EDITAL-SEI N.º 37/2023/SUP/HUCAM-UFES	21
EDITAL-SEI N.º 38/2023/SUP/HUCAM-UFES	22
EDITAL-SEI N.º 39/2023/SUP/HUCAM-UFES	23
EDITAL-SEI N.º 40/2023/SUP/HUCAM-UFES	24
EDITAL-SEI N.º 41/2023/SUP/HUCAM-UFES	25
EDITAL-SEI N.º 42/2023/SUP/HUCAM-UFES	26
EDITAL-SEI N.º 43/2023/SUP/HUCAM-UFES	27
EDITAL-SEI N.º 44/2023/SUP/HUCAM-UFES	29
EDITAL-SEI N.º 45/2023/SUP/HUCAM-UFES	30
EDITAL-SEI N.º 46/2023/SUP/HUCAM-UFES	31
EDITAL-SEI N.º 47/2023/SUP/HUCAM-UFES	32
EDITAL-SEI N.º 48/2023/SUP/HUCAM-UFES	33
COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	34
EDITAL-SEI N.º 36/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES	34
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	36
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	36
Portaria-SEI n.º 222 de 5 de setembro de 2023	36
Portaria-SEI n.º 223 de 5 de setembro de 2023	36
Portaria-SEI n.º 225 de 5 de setembro de 2023	37

Portaria-SEI n.º 227 de 5 de setembro de 2023	37
Portaria-SEI n.º 228 de 5 de setembro de 2023	37
Portaria-SEI n.º 229 de 6 de setembro de 2023	38
Portaria-SEI n.º 230 de 6 de setembro de 2023	38
Portaria-SEI n.º 231 de 6 de setembro de 2023	38
REMANEJAMENTOS INTERNOS	39
Portaria-SEI n.º 224 de 5 de setembro de 2023	39
Portaria-SEI n.º 226 de 5 de setembro de 2023	39

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI n.º 383 de 4 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para estruturação do processo interno de agendamento cirúrgico e gestão da lista de espera cirúrgica na Unidade de Regulação Assistencial (URA)** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Adriana Batista da Macena** – matrícula Siape nº 214*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- II. **Adriana Ribeiro Lira** – matrícula Siape nº 217*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- III. **Ana Lúcia Silva de Souza** – matrícula Siape nº 122*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- IV. **Ana Luiza Batista Foletto** – matrícula Siape nº 384*****
Médico – Medicina Intensiva | Unidade de Regulação Assistencial
- V. **Cynthia Perin Passigatti** – matrícula Siape nº 236*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- VI. **Elaine Soares da Silva** – matrícula Siape nº 213*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- VII. **Izabella Soares de Oliveira** – matrícula Siape nº 217***** - **coordenadora**
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial
- VIII. **Jordana Baldan de Almeida Mendes** – matrícula Siape nº 223*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- IX. **Kamila Rosa Teofilo Bautz** – matrícula Siape nº 300*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- X. **Morgana Maria Rampe Reis** – matrícula Siape nº 176*****
Enfermeiro | Unidade de Regulação Assistencial
- XI. **Patrícia Louzada Castro de Oliveira** – matrícula Siape nº 177*****
Médico – Clínica Médica | Unidade de Regulação Assistencial
- XII. **Sarah Rodrigues Pilon Faria** – matrícula Siape nº 199*****
Médico – Clínica Médica | Unidade de Regulação Assistencial

Art. 2º Este Grupo de Trabalho estará responsável por mapear os processos que estão sob coordenação da URA e, no caso de alguma atividade extrapolar a autonomia interna desta equipe, poderão ser convidados profissionais de outros setores de interface.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por até mais 03 (três) meses.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 389 de 6 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Trabalho para construção da Transição de Cuidados Multiprofissional de Unidades Críticas para Unidades de Internação** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh, com a seguinte composição:

- I. **Ana Carolina de Matos Pimentel Oliveira** – matrícula Siape nº 144****
Médico – Hepatologia | Unidade de Clínica Médica
- II. **Anna Luiza Zandonadi Falchetto Nunes** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro – Urgência e Emergência | Setor de Paciente Crítico
- III. **Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 213**** - **Coordenadora**
Enfermeiro | Setor de Cuidados Especializados
- IV. **Jansen Giesen Falcão** – matrícula Siape nº 234****
Médico - Intensivista | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- V. **Júlia Vieira Naeme Sobreira** – matrícula Siape nº 220****
Enfermeiro | Unidade de Urologia
- VI. **Maria Helena Buarque Souza de Lima** – matrícula Siape nº 117****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- VII. **Paulo Henrique Oliveira de Souza** – matrícula Siape nº 216****
Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo | Unidade de Clínica Cirúrgica
- VIII. **Renato de Paula Freitas** – matrícula Siape nº 224****
Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica
- IX. **Sarah Rodrigues Pilon Faria** – matrícula Siape nº 199****
Médico – Clínica Médica | Unidade de Regulação Assistencial
- X. **Soleane Maria Rodrigues Matos** – matrícula Siape nº 214****
Assistente Social | Unidade Multiprofissional
- XI. **Thaiza Dutra Grave** – matrícula Siape nº 223**** - **Secretária**

Assistente Administrativo | Divisão de Gestão do Cuidado

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 391 de 11 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do PROTOCOLO ASSISTENCIAL aos pacientes submetidos a cateterismo e intervenção percutânea coronariana de forma interdisciplinar dentro das unidades críticas** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Filial da Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como funções:

- I. Identificação e levantamento quantitativo e qualitativo dos procedimentos realizados no serviço de hemodinâmica do HUCAM que demandam internação em UTI;
- II. Descrição da técnica relacionada à execução de cada procedimento endovascular;
- III. Definição de atendimento multiprofissional preparatórios para cada procedimento identificado;
- IV. Definição de um fluxo para cada procedimento endovascular elencado;
- V. Definição de atendimento multiprofissional pós-operatório para cada procedimento;
- VI. Documentar o protocolo assistencial;
- VII. Documentar POP's relacionados;
- VIII. Treinar equipes assistenciais;
- IX. Monitorar implantação do protocolo;
- X. Desenvolver indicadores que permitam mensurar os eventos adversos relacionados aos procedimentos endovasculares:
 - a) Taxa de incidência de sangramento pós-punção endovascular;
 - b) Taxa de incidência de retirada incidental de dispositivo endovascular;
 - c) Taxa de incidência de lesão cutânea associada ao curativo;
 - d) Evento isquêmico documentado pela equipe médica associada ou relacionada ao curativo compressivo.
- XI. Monitoramento e melhoria contínua do processo relacionado ao padrão documentado.

Art. 3º A metodologia utilizada será a de Gestão por Processos da EBSEH e do núcleo de Segurança do Paciente do HUCAM/UFES/EBSEH.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros representantes:

- I. **Adelson Nunes Vieira** – matrícula Siape nº 212****
Técnico de Enfermagem | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
- II. **Ana Cristina Maia** - matrícula Siape nº 212****
Técnico de Enfermagem | Setor de Paciente Crítico
- III. **Angélica Figueredo Barroso** – matrícula Siape nº 312**** - **Coordenadora**
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IV. **Cristiele Rampinelli Furieri** – matrícula Siape nº 225****
Enfermeiro | Setor de Paciente Crítico
- V. **Daniela Costa Gazzani** – matrícula Siape nº 213****
Enfermeiro – Cardiologia | Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados
- VI. **Darlan Dadalt** – matrícula Siape nº 119****
Médico – Cardiologia | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VII. **Deusdiane Antunes de Jesus de Almeida** – matrícula Siape nº 217****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- VIII. **Diane Rocha Gusmão Pianca** | – matrícula Siape nº 215****
Técnico de Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- IX. **Dora Borelli Ornelas** – matrícula Siape nº 304****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- X. **Ênio Marciano Laurindo** – matrícula Siape nº 307****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XI. **Jamilli Nascimento Moraes** – matrícula Siape nº 184****
Médico – Cardiologista | Unidade do Sistema Cardiovascular
- XII. **Jansen Giesen Falcao** – matrícula Siape nº 234****
Médico – Intensivista | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XIII. **Jonair Teodoro Vieira** – matrícula Siape nº 304****
Enfermeiro | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XIV. **Lara de Moraes Caixeta** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XV. **Leandro Rua Ribeiro** – matrícula Siape nº 160****
Médico - Cardiologista | Setor de Paciente Crítico
- XVI. **Letícia Purcino Sigismundo Santos** – matrícula Siape nº 312****
Enfermeiro – Terapia Intensiva | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVII. **Lhyliane Silva Aguiar** – matrícula Siape nº 234****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVIII. **Lienara Pavesi Ramos** – matrícula Siape nº 316****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional

- XIX. **Márcia Calazans da Silva** – matrícula Siape nº 216****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XX. **Marcilene Alves Sait** – matrícula Siape nº 119****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XXI. **Marco Antonio Santos de Paula** – matrícula Siape nº 313****
Técnico em Enfermagem | Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XXII. **Michele Coutinho Maia da Silva** – matrícula Siape nº 212****
Fisioterapeuta | Unidade Multiprofissional
- XXIII. **Rikeller Ronchi** – matrícula Siape nº 213****
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 384 de 4 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras** para prestar auxílio ao Colegiado Executivo no planejamento e acompanhamento das atividades do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes/Ebserh.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I. Reforma/adequação: alteração dos elementos de unidade assistencial ou administrativa existente, com modificação de forma/escopo ou instalações, desde que não haja ampliação de área física;

II. Obra/construção: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações destinada à instalação das unidades assistenciais e administrativas;

III. Ampliação: obra realizada em edificação existente em que haja acréscimo vertical ou horizontal de sua área total construída;

IV. Manutenção predial: é um conjunto de atividades que devem ser realizadas ao longo da vida total de uma edificação, para conservar ou recuperar a sua capacidade funcional e de seus sistemas

constituintes para atender às necessidades e segurança dos seus usuários, dividida em quatro tipos de serviços:

- a. Conservação: serviços de rotina, como limpeza, jardinagem e outros ajustes da operação do edifício feitos em pequenos intervalos de tempo;
- b. Reparação: ações preventivas ou corretivas para reparar algo antes de atingir a qualidade mínima aceitável;
- c. Restauração: intervenção corretiva a fim de restaurar instalações físicas que alcançaram nível de qualidade e/ou usabilidade inferiores ao mínimo aceitável, como o caso de vazamentos e queima de equipamentos;
- d. Modernização: troca ou ajustes visando recuperar qualidade de modo que ultrapasse o desempenho projetado inicialmente.

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras:

- I. Estabelecer ordem de prioridade das obras, reformas/adequações e ampliações das unidades assistenciais e administrativas do Hucam-Ufes/Ebserh;
- II. Avaliar as solicitações de aditivos de acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas de obras, reformas/adequações e ampliação;
- III. Acompanhar a execução das obras, reformas/adequações e ampliações por meio de relatórios periódicos expedidos pelo Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes/Ebserh;
- IV. Opinar sobre outros assuntos relativos à reforma/adequação, ampliação e construção, a pedido do Colegiado Executivo;
- V. Auxiliar na busca de recursos para as obras, reformas e adequações e acompanhar o andamento da execução.

Parágrafo único. As manutenções prediais das edificações de que trata o artigo 2º desta portaria, serão executadas de ofício pelo Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes/Ebserh, através de contrato exclusivo, dispensando manifestação/autorização prévia da Comissão.

Art. 4º A Comissão, em sua análise, considerará os seguintes critérios:

- I. Necessidade, urgência, sustentabilidade, qualidade, gestão de riscos assistenciais, viabilidade de execução, conveniência e oportunidade na realização da reforma/adequação, ampliação ou construção de nova unidade;
- II. Adequação do projeto às condições físicas, técnicas e orçamentárias do Hucam-Ufes/Ebserh.

Parágrafo único. A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, obras, reformas/adequações e ampliações, consideradas as peculiaridades do caso concreto.

Art. 5º Todas as propostas de elaboração de projetos de engenharia, construção, ampliação de edificações, pedidos de reforma/adequação, e solicitações de aditivos de acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas deverão ser submetidos à Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras, com a devida antecedência.

Art. 6º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Superintendente;

- II. Gerente Administrativo;
- III. Gerente de Atenção à Saúde;
- IV. Gerente de Ensino e Pesquisa;
- V. Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- VI. Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- VII. Chefe do Setor de Engenharia Clínica;
- VIII. Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- IX. Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 7º A Comissão poderá convidar servidores, empregados, colaboradores e demais profissionais técnicos para contribuir com os objetivos desta Portaria, no que couber.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-SEI nº 14, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 250, de 19 de junho de 2019.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 390 de 11 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023;

Considerando a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH - Norma Operacional Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2023** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, encarregada de conduzir todo o processo de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipe Multidisciplinar; e
- IV. Equipe de Levantamento.

Art. 3º Ficam designados os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam-Ufes:

Presidente

- I. **Edgar Andrade Lisboa** - matrícula Siape nº 212*****
Enfermeiro | Setor de Cuidados Especializados

Coordenadores de Área

- I. **José Vinicius de Lima Feijó** - matrícula Siape nº 331*****

Engenheiro- Clínico | Setor Engenharia Clínica - GAS

II. **Márcia Wietecheschy Braga** - matrícula Siape nº 212*****

Assistente Administrativo | Unidade de Patrimônio - GAD, GEP e Ambulatórios

Equipe Multidisciplinar

I. **Elves Lucio Romão** - matrícula Siape nº 212*****

Técnico Administrativo | Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

II. **Felipe Cogo Duarte** - matrícula Siape nº 215*****

Analista Administrativo - Contabilidade | Setor de Contabilidade

III. **José Vinicius de Lima Feijó** - matrícula Siape nº 331*****

Engenheiro- Clínico | Setor Engenharia Clínica - GAS

IV. **Kleyson Machado Corteletti** – matrícula Siape nº 223*****

Assistente Administrativo | Unidade de Patrimônio

V. **Lyvia Ribeiro Cavalcanti** - matrícula Siape nº 159*****

Assistente Administrativo | Setor de Gestão do Ensino

VI. **Renato de Paula Freitas** - matrícula Siape nº 224*****

Enfermeiro | Unidade de Clínica Médica - GAS

VII. **Rosa Marlene Gomes Laurindo** - matrícula Siape nº 212*****

Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física

VIII. **Simone Cristina Soares** – matrícula Siape nº 241*****

Assistente Administrativo | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

IX. **Thamy Carvalho Lacerda** – matrícula Siape nº 224*****

Enfermeiro – Vigilância Sanitária | Setor de Hotelaria Hospitalar

Equipe de Levantamento

I. **Adriano Sibien dos Santos Fonseca** – matrícula Siape nº 223*****

Assistente Administrativo | Unidade de Patrimônio

II. **Gabriela Cajaíba Lima** – matrícula Siape nº 213*****

Enfermeiro | Unidade do Sistema Digestivo

III. **Gilbercléia Farias** - matrícula Siape nº 223*****

Assistente Administrativo | Unidade de Compras e Licitações

IV. **Glaucia Cristina Dos Santos França de Sant Ana** – matrícula Siape nº 112*****

Enfermeiro em Terapia Intensiva – Neonatologia | Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

V. **Jaqueline do Nascimento Covre Gomes** – matrícula Siape nº 217*****

Enfermeiro | Unidade da Criança e do Adolescente

VI. **Michelle Anne De Oliveira Batista Salgueiro** – matrícula Siape nº 214*****

Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher

VII. **Vinicius Lima de Lima** – matrícula Siape nº 225*****

Assistente Administrativo | Unidade de Patrimônio

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

- I. Planejar e coordenar, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;
- III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes, do Hucam/Ufes, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;
- IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio do Hucam/Ufes;
- V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;
- VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, do Hucam/Ufes.

Art. 5º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hucam/Ufes:

- I. Apoiar o planejamento e a coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes, nas áreas delimitadas para sua atuação, e implementar ações para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
- IV. Divulgar a agenda de visita estabelecida para o levantamento físico dos bens permanentes, nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
- V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes, quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
- VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos;
- VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- VIII. Apontar ao Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação desses for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 6º Compete à Equipe Multidisciplinar do Hucam/Ufes:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessários à realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do Hucam/Ufes;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial do Hucam/Ufes.

Art. 7º Compete à Equipe de Levantamento do Hucam/Ufes:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 8º O prazo para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário Patrimonial é 16 de novembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação com efeitos retroativos à 31 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI n.º 385 de 4 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, monitoramento e operação de sistema de tratamento, armazenamento e distribuição de água para hemodiálise e central de materiais esterilizados CME** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Gustavo de Castro Vivas** - matrícula Siape nº 212****
- II. **Levi de Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328****

III. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior** – matrícula Siape nº 126**** - **Coordenador**

IV. **Neander da Silva Rangel** – matrícula Siape nº 242****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 388 de 6 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de serviços contínuos para a remoção de pacientes, com equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista, com todos os equipamentos médicos e insumos necessários, devidamente habilitados, para atendimento das demandas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I. **Ariana Grossi Goulart** – matrícula Siape nº 223****

II. **Jackeline Frade Agrizzi** - matrícula Siape nº 212****

III. **Jordana Cristina Santos da Silva** - matrícula Siape nº 331****

IV. **Levi de Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328****

V. **Ramon Araujo dos Santos** - matrícula Siape nº 217****

VI. **Roberta Faitanin Passamani** – matrícula Siape nº 305*****

VII. **Ulisses Fernandes Goularte** – matrícula Siape nº 126*****

VIII. **Vitor Carlos Santos** - matrícula Siape nº 331*****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 328, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 530, de 14 de agosto de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI n.º 386 de 5 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
141/2023	Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar - frasco bronquinho, navalha histológica e colchão pneumático, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.	23525.014112/2023-29

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI n.º 387 de 6 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que

dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI nº 23525.016452/2023-94, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Comissão de Seleção UAP	Temporária (término: ver art. 4º)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção UAP será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - Coordenadora	213****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
César Augusto Dias de Oliveira	161****	Gerente Administrativo
Cleison Faé	246****	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Keila Cristina Pais	331****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
Wagner de Souza Wanderley	235****	Assistente Administrativo

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção UAP são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II.2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção UAP estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 392 de 11 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando o processo SEI nº 23525.016029/2023-94, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Enfermagem (DENF) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria-SEI nº 374, de 30 de agosto de 2023 que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção DENF que passará a ser composta conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - Coordenadora	213*****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
Ana Paula Beje Smiderle	223*****	Enfermeiro – Enfermagem em captação, doação e transplante de órgãos e tecidos
Flavio Nascimento Bazoni	305*****	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
Marcio Martins de Souza	121*****	Gerente de Atenção à Saúde - Substituto
Rodrigo Stenio Moll de Souza	143*****	Gerente de Atenção à Saúde – Substituto (Suplente)
Renato de Paula Freitas	224*****	Enfermeiro

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria-SEI nº 374, de 30 de agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 374, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 4 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 393 de 11 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando o processo SEI nº 23525.014427/2023-76, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria-SEI nº 379, de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção UCIR que passará a ser composta conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - coordenadora	213*****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho

Ana Paula Beje Smiderle	223****	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - Substituta
Cristiane Rodrigues Silva	213****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Flavio Nascimento Bazoni	305****	Chefe da Unidade de Bloco Cirurgico e Processamento de Material Esterilizado
Marcio Martins De Souza	121****	Gerente de Atenção à Saúde - Substituto
Rodrigo Stenio Moll de Souza	143****	Gerente de Atenção à Saúde – Substituto (Suplente)

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria-SEI nº 379, de 31 de agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 379, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 4 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

Portaria-SEI n.º 394 de 11 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando o processo SEI nº 23525.013703/2023-89, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Especialidades Clínicas (UEC) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria-SEI nº 380, de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção UEC que passará a ser composta conforme abaixo:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago - Coordenador	213****	Psicólogo-Psicologia Organizacional e do Trabalho
Ana Paula Beje Smiderle	223****	Chefe da Divisão e Gestão do Cuidado - Substituta
Cristiane Rodrigues Silva	213****	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Márcio Martins de Souza	121****	Gerente Substituto de Atenção à Saúde
Rodrigo Stenio Moll de Souza	143****	Gerente de Atenção à Saúde – Substituto (Suplente)

Thaiza Dutra Grave	223****	Assistente Administrativo
Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno	212****	Assistente Administrativo (Suplente)

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria-SEI nº 380, de 31 de agosto de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 380, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 4 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 37/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO
(UGETE)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 22/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 532 em 25/08/2023.

1.1 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Ana Paula Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Gislene Do Nascimento Brunholi	DEFERIDO
Luciana Dal'col Fracalossi Tete	DEFERIDO

Neide Aparecida Tosato Boldrini	DEFERIDO
Rosana Oliveira De Lima	INDEFERIDO

1.2 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Ana Paula Ribeiro Ferreira	0	3	0	2	1	6 pontos
Gislene Do Nascimento Brunholi	1	1	4	0	1,5	7,5 pontos
Luciana Dal'col Fracalossi Tete	0	0	0	0	0	0 pontos
Neide Aparecida Tosato Boldrini	4	1,5	4	0	1	10,5 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 38/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA (UGPESQ)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 24/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 532 em 25/08/2023.

1.1. Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Ana Paula Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Luiz Guilherme Marchesi Mello	DEFERIDO
Tania Queiroz Reuter Motta	DEFERIDO

1.2. Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Ana Paula Ribeiro Ferreira	0	0	0	0	0	0 pontos
Luiz Guilherme Marchesi Mello	0	0,5	0	0	1	1,5 pontos
Tania Queiroz Reuter Motta	0	0	0	0	0	0 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 39/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE
DADOS (USID)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público **resultado dos recursos impetrados sobre a homologação das inscrições e pontuação da análise curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1. 1. Resultado dos Recursos:

CPF	RESULTADO DOS RECURSOS
***464.797**	DEFERIDO
***226.576**	INDEFERIDO
***031.999**	INDEFERIDO
***940.947**	INDEFERIDO

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 40/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE
DADOS (USID)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1 Resultado Final da Análise Curricular

Candidato	1.ª fase	Critério de desempate*	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	Análise Curricular		
Brunner Salgado Martins	17,5 pontos	2 pontos	1.º
Fernando Oliveira Lopes	17,5 pontos	1 ponto	2.º
Adriana Gomes Ferreira	17 pontos		3.º
Elves Lúcio Romão	16,5 pontos	-	4.º
Thiago Dantas de Souza	16 pontos	-	5.º
Elvis Diniz Souza de Oliveira	10 pontos	-	6.º

* Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, Art. 15., I - possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação na Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título até o limite de 2 pontos.

Parágrafo único – Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSERH a qual a função está vinculada.

2. Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participação da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 41/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público **resultado dos recursos impetrados sobre a homologação das inscrições e pontuação da análise curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1. Resultado dos Recursos:

CPF	RESULTADO DOS RECURSOS
***031.999**	INDEFERIDO
***784.551**	INDEFERIDO

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 42/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1. Resultado Final da Análise Curricular

Candidato	1.ª fase Análise Curricular	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Fernando Oliveira Lopes	17,5 pontos	1.º
Elves Lúcio Romão	16,5 pontos	2.º

2. Conforme Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH, participarão da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 43/2023/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (UGITS)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções

gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 23/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 532 em 25/08/2023.

1.3 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Ana Paula Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Elves Lucio Romao	DEFERIDO
Jordana Cristina Santos da Silva	DEFERIDO
Priscila Queiroz Borgo Machado	DEFERIDO
Rafael Gumiero de Oliveira	DEFERIDO

1.4 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item	Item	Item	Item	Item	TOTAL
	I	II	III	IV	V	
Ana Paula Ribeiro Ferreira	0	0	0	0	0	0 pontos
Elves Lucio Romao	0	0	0	0	1	1 ponto
Jordana Cristina Santos da Silva	4	0	0	0	1	5 pontos
Priscila Queiroz Borgo Machado	0	0	0	0	1	1 ponto
Rafael Gumiero de Oliveira	8	1	4	0	1	14 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 44/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (UGPOS)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação (UGPOS)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 25/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 532 em 25/08/2023.

1.5 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Ana Paula Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Renata Scarpata Careta	DEFERIDO

1.6 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Ana Paula Ribeiro Ferreira	0	0	0	3	1	4 pontos
Renata Scarpata Careta	8	5	0	0	0	13 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 45/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA (SIF)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física (SIF)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 18/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.2 Resultado Final da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total	Classificação
Douglas Ananias Alvarenga	8	1	3	3	1	16 pontos	1º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado
- Item IV – Capacitações na área específica
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida

2. Conforme o Edital n.º 18/2023/SUP/HUCAM-UFES, participação da 2ª fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª fase, observando o limite definido abaixo:

- I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 46/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA
UNIDADE DE NEFROLOGIA (UNEF)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Nefrologia (UNEF)**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 16/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.7 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Gisele Maria Oliveira Rocha	DEFERIDO
Weverton Machado Luchi	DEFERIDO

1.8 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Gisele Maria Oliveira Rocha	1	0	0	0	0	1 ponto
Weverton Machado Luchi	8	5	0	0	0	13 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.

- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 47/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
(UFAC)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 15/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 530 em 14/08/2023.

1.1. Resultado Preliminar da Entrevista

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Ariana Grossi Goulart	30 pontos	20 pontos	20 pontos	15 pontos	85 pontos
Felipe Cogo Duarte	-	-	-	-	Não compareceu
Janaina Araújo Barbosa	20 pontos	20 pontos	15 pontos	5 pontos	60 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.

- Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.
- Item IV - Habilidade técnica para função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

EDITAL-SEI N.º 48/2023/SUP/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR
DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE
(SGPITS)

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público a **Homologação das Inscrições** e o **Resultado Preliminar da Análise Curricular dos inscritos no Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 21/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 532 em 25/08/2023.

1.9 Homologações das Inscrições:

Candidato	Situação Final
Ana Paula Ribeiro Ferreira	DEFERIDO
Brunner Salgado Martins	DEFERIDO
Christiane Lourenço Mota	DEFERIDO
Elves Lucio Romao	DEFERIDO
Luiz Guilherme Marchesi Mello	DEFERIDO
Patricia De Oliveira França	DEFERIDO

Thiago Cabral	DEFERIDO
---------------	----------

1.10 Resultado Preliminar da Análise Curricular:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
Ana Paula Ribeiro Ferreira	0	0	0	0	0	0 pontos
Brunner Salgado Martins	0	0	4	0	0	4 pontos
Christiane Lourenço Mota	0	1	0	0	0	1 ponto
Elves Lucio Romao	0	0	0	0	1	1 ponto
Luiz Guilherme Marchesi Mello	0,5	0	0	0	0	0,5 pontos
Patricia De Oliveira França	0	0	0	0	1	1 ponto
Thiago Cabral	5	0	0	0	0	5 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

**EDITAL-SEI Nº 36/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES
CHAMADA INSTITUCIONAL PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Análise Curricular** da Chamada Institucional para composição de Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), observadas, as disposições e normas constantes no Edital n.º 17/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

1.1 Resultado Final da Análise Curricular

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	TOTAL
	1. Nathália Diniz Brusque Marinho	0,5	30	10	15	4,5
2. Kelly Teixeira de Mattos	0	30	10	15	4,5	59,5
3. Lilian Barbosa Perim	0	30	10	15	4	59
4. Lia Cerqueira De Lemos	0	30	4	15	4	53
5. Iolanda Alves dos Santos Cardoso	0	30	10	7,5	4,5	52
6. Perla Costa Sacramento De Souza	0	22,5	10	15	4	51,5
7. Rafael Krofke Vieira De Souza	0	30	4	15	0,5	49,5
8. Eliseu De Avila Silveira	0	15,5	10	15	4,5	45
9. Jhonathan Lucas Araújo	0	10	14	14,7	4,5	43,2
10. Rosemary Quintiliano Nascimento Dutra	0	20	10	7,5	4,5	42
11. Andressa Calazans Pazito	0	12	10	15	4,5	41,5
12. Seli Storch Rodrigues	0,5	15,5	10	7,5	4	37,5
13. Paula Cristina Silva Ferreira Modesto	0	11,5	4	15	4,5	35
14. Tayza Souza Maciel	0	11,5	4	15	4	34,5
15. Viviane Nunes Gomes	0,5	11,5	10	7,5	4	32,5
16. Andreza Mourão Lopes Bacellar	0,5	10	10	7,5	3	30,5
17. Thiago Scofield Berbert	0	10	4	13,75	1	28,75

Legenda de acordo com o item 4.2 do Edital n.º 17/2023/SUP/SEGOV/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023:

- Item I – Atuação como Comissário
- Item II – Cursos de matéria disciplinar
- Item III – Curso Sistema Eletrônico SEI
- Item IV – Curso Excel Intermediário
- Item V – Tempo de Efetivo Exercício

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 222 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016475/2023-07, resolve:

Art. 1.º Designar **Adriana Barreiros de Castro Saiter Pereira**, matrícula Siape n.º 221****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam - Ufes, no período de 27/09/2023 a 11/10/2023, em decorrência do gozo de férias, da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 27 de setembro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 223 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016454/2023-83, resolve:

Art. 1.º Designar **Jhuli Keli Angeli**, matrícula Siape n.º 169****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hucam-Ufes, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Márcio Martins de Souza**, matrícula Siape n.º 121****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 225 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.013736/2023-29, resolve:

Art. 1.º Interromper, no período de **11/09/2023 a 25/09/2023**, o encargo de substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, designado ao empregado **Márcio Martins de Souza**, matrícula Siape n.º 121****, em decorrência do gozo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 227 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016347/2023-55, resolve:

Art. 1.º Designar **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, matrícula Siape n.º 143****, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 228 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016227/2023-58, resolve:

Art. 1.º Designar **Ana Paula Beje Smiderle**, matrícula Siape n.º 223****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hucam-Ufes, a partir de 21/09/2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 21 de setembro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 229 de 6 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016506/2023-11, resolve:

Art. 1.º Designar **Scheyla Fraga Ferreira Rauta**, matrícula Siape n.º 216****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hucam-Ufes, nos períodos de 13/09/2023 a 15/09/2023 e de 17/09/2023 a 23/09/2023, em decorrência da participação, do Chefe Titular **Marcello Dala Bernardina Dalla**, matrícula Siape n.º 241****, em evento de capacitação.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 230 de 6 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016294/2023-72, resolve:

Art. 1.º Designar **Wagner de Souza Wanderley**, matrícula Siape n.º 235****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ana Carolina Quinelato Christ**, matrícula Siape n.º 215****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 231 de 6 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016623/2023-85, resolve:

Art. 1.º Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula Siape n.º 157****, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período de 04/10/2023 a 07/10/2023, em decorrência da participação, da Chefe Titular **Luciana Lofego Gonçalves**, matrícula Siape n.º 133****, em evento de capacitação.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 4 de outubro de 2023.

Cleison Faé

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 224 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016306/2023-69, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Adriano Sibien dos Santos Fonseca**, matrícula Siape n.º 223****, ocupante do cargo de assistente administrativo, do Setor de Engenharia Clínica para a Unidade de Patrimônio do Hucam-Ufes, a partir de 4 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 226 de 5 de setembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.015915/2023-09, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Catrine Storch Moitinho**, matrícula Siape n.º 217****, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade do Sistema Digestivo para a Unidade de Clínica Cirúrgica do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé